



ATA DE SESSÃO

CRENCIAMENTO N.º 002/2024

Às **10:00** horas do dia **20 de fevereiro** de 2025, reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro de Barueri-SP, a **Comissão de Credenciamento** composta pelos servidores **Davinson os Santos Ferreira, Luciana da Silva Almeida, Gabriel Ribeiro Constantino, Adriana Natalina Alves Minutti e Fabio Sbalchiero Rizzato**, todos designados pela **Portaria n.º 145/2024**, com o objetivo de analisar e julgar os documentos da(s) empresa(s) **BANCO DO BRASIL S.A**, recebidos, conforme previsto em edital, por meio de envio de documentação para o endereço eletrônico (e-mail): licitacoes@barueri.sp.leg.br.

Os referidos documentos se referem à Chamada Pública nº **002/2024**, que tem como objeto: **Credenciamento de instituições financeiras interessadas na execução de serviços bancários de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e Vereadores da Câmara Municipal de Barueri, sem caráter de exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências previstas no termo de referência.**

Os membros da Comissão de Credenciamento foram convocados, via e-mail, para a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) interessada(s).

A sessão foi iniciada com a verificação de possíveis sanções nos sites do Portal da Transparência - CGU, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em nome e CNPJ das empresas, bem como, em nome e CPF dos sócios majoritários e/ou administradores, os documentos analisados foram rubricados pelos integrantes da comissão.

Após, não identificados impedimentos para participação no procedimento, deu-se prosseguimento a sessão de credenciamento. Os documentos foram rubricados e analisados por todos os integrantes da comissão.

Concluída a conferência das documentações foi verificado que as exigências do edital foram devidamente cumpridas. Assim, a(s) empresa(s) **BANCO DO BRASIL S.A**, foi(ram) considerada(s) **HABILITADA(S)**, estando apta a prosseguir no processo de credenciamento.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Sendo assim, após a publicação do resultado de habilitação, caso não haja interposição de recurso, o processo deverá ser encaminhado para a Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências necessárias, conforme previsto em Edital.

Em seguida, deverá ser submetido à apreciação da autoridade competente, que decidirá sobre a homologação parcial do certame.

Encerrada a sessão e não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

20 de fevereiro de 2025.

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA

LUCIANA DA SILVA ALMEIDA

ADRIANA NATALINA ALVES MINUTTI

GABRIEL RIBEIRO CONSTANTINO

FABIO SBALCHIERO RIZZATO

